

26252 UFCE	701058	Pedagogo/área	E	1	0983394
26252 UFCE	701076	Secretário Executivo	E	1	0217888
26252 UFCE Total				8	
26231 UFAL	701001	Administrador	E	1	0975162
26231 UFAL	701087	Farmacêutico	E	1	0696407
26231 UFAL	701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	1	0967668
26231 UFAL Total				3	
26278 UFPEL	701001	Administrador	E	1	0975163
26278 UFPEL	701086	Engenheiro Agrônomo	E	1	0298002
26278 UFPEL	701032	Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	1	0981260
26278 UFPEL	701034	Farmacêutico/Habilitação	E	1	0324700
26278 UFPEL	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	0017831
26278 UFPEL Total				5	
26246 UFSC	701001	Administrador	E	4	0975164 a 0975167
26246 UFSC	701062	Analista de Tecnologia da Informação	E	2	0976151; 0976152
26246 UFSC	701006	Assistente Social	E	2	0330012; 0480294
26246 UFSC	701006	Assistente Social	E	1	0698354
26246 UFSC	701009	Auditor	E	2	0862598; 0978761
26246 UFSC	701010	Bibliotecário-Documentalista	E	3	0979338 a 0979340
26246 UFSC	701087	Farmacêutico	E	1	0696410
26246 UFSC	701039	Fonoaudiólogo	E	1	0982099
26246 UFSC	701046	Matemático	E	1	0202481
26246 UFSC	701058	Pedagogo/área	E	2	0983395; 0983396
26246 UFSC	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	1	0017963
26246 UFSC	701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	4	0967669 a 0967671; 0967677
26246 UFSC Total				24	
26276 UFMT	701001	Administrador	E	2	0975168; 0975169
26276 UFMT	701079	Técnico em Assuntos Educacionais	E	2	0018288; 0236963
26276 UFMT	701224	Técnico em Contabilidade	D	1	0902799
26276 UFMT	701226	Técnico de Tecnologia da Informação	D	5	0967672 a 0967676
26276 UFMT Total				10	

PORTARIA Nº 23, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Define as ações e metas do exercício de 2020/2021 relativas a programas, projetos e atividades prioritárias para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, em conformidade com o § 5º do art. 22 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, e com o art. 8º da Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, em observância ao contido no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no Decreto nº 8.435, de 22 de abril de 2015, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.118, de 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Definir as ações e metas do exercício de 2020/2021 relativas a programas, projetos e atividades prioritárias para a avaliação de desempenho institucional do Ministério da Educação - MEC, referente ao ciclo avaliativo de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais - GDAPS, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º No ciclo de avaliação de desempenho referente a 2020/2021, aplicar-se-ão, como referencial, as metas de desempenho institucional constantes do Anexo, para fins de pagamento da GDPGE, da GDACE e da GDAPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021.

MILTON RIBEIRO

ANEXO

METAS INSTITUCIONAIS GLOBAIS

AÇÕES GLOBAIS	DESCRIÇÃO	NOME DO INDICADOR	META ESTABELECIDADA	PERIODICIDADE DE MENSURAÇÃO
Manifestar-se sobre questões educacionais	Emitir parecer e resposta administrativa sobre assuntos da área educacional	Elaboração, revisão ou atualização de parecer e resposta administrativa	Elaborar, revisar ou atualizar novecentos pareceres e respostas administrativas	Anual
Apoiar os entes federados a implementarem programas e ações decorrentes da Política Nacional de Alfabetização - PNA	Os programas e ações decorrentes da PNA visam melhorar o processo de alfabetização e tornar a aprendizagem mais eficaz. Para tanto, a Sealf apoiará os entes federados a aderirem aos programas, bem como disponibilizará materiais de apoio e de orientação, formações e outros recursos materiais e financeiros eventualmente necessários	Ente federado apoiado por meio de ações do Programa Tempo de Aprender	Oitenta por cento dos entes federados apoiados com o Programa Tempo de Aprender	Anual
		Ente federado apoiado por meio de ações do Programa Conta pra Mim	Vinte por cento dos entes federados apoiados com o Programa Conta pra Mim	Anual
Realizar articulações com órgãos, entidades e sistemas de ensino, no que se refere ao tema da alfabetização	As articulações serão realizadas por meio de reuniões e/ou visitas técnicas	Número de reuniões e/ou visitas técnicas	Oitenta reuniões e/ou visitas técnicas	Anual
Implementar iniciativas que promovam políticas vinculadas às modalidades especializadas de educação, para viabilizar a qualidade da educação básica, em uma perspectiva inclusiva, equitativa e ao longo da vida	Promover ações destinadas a viabilizar a qualidade da educação nas modalidades especializadas de educação, com apoio técnico e financeiro a: projetos que contemplem o acompanhamento da frequência escolar; formação docente; garantia de acesso, permanência e conclusão da educação básica	Ações de apoio desenvolvidas	Nove ações	Anual
Regulação e supervisão de cursos de graduação e instituições públicas e privadas de educação superior	Expressa as ações de regulação e supervisão indutoras de qualidade de cursos e instituições de educação superior	Quantitativo de processos concluídos/arquivados no ciclo	Três mil e novecentos processos	Anual
Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS	Expressa as ações de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação - CEBAS-Educação	Quantitativo de processos finalizados no ciclo	Oitocentos e cinquenta processos	Anual
Proporcionar condições para a oferta de vagas no ensino superior	Desenvolver ações no sentido de proporcionar condições para a oferta de vagas pelas instituições federais, por meio de programas como, entre outros, o Sistema de Seleção Unificada - Sisu e o Programa Universidade para Todos - Prouni, no que se refere à adesão de instituições privadas	Percentual de demandas atendidas, visando proporcionar condições para a oferta de vagas no ensino superior	Atendimento de cem por cento das demandas	Anual
Fomentar o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a modernização do sistema federal de ensino superior	Reconhecendo o papel estratégico da universidade como um instrumento de transformação social, desenvolvimento sustentável e inserção do País no cenário internacional, a expansão da rede federal de ensino busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior, por meio de apoio técnico e financeiro às universidades, promovendo também a educação superior gratuita a distância, proporcionando condições de ampliação dessa modalidade de educação, capacitando professores e técnicos para o melhor atendimento a sociedade	Número de instituições apoiadas por meio de técnico/financeiro visando fomentar o desenvolvimento do sistema federal de ensino superior	Vinte instituições do sistema federal de ensino superior apoiadas	Anual
Expandir e qualificar a oferta de matrículas em cursos de educação profissional e tecnológica nas redes públicas e privada	Expandir e qualificar a oferta de matrículas de educação profissional e tecnológica, por intermédio da atuação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do fomento a programas e projetos destinados à oferta de matrículas em cursos educação profissional técnica de nível médio e de qualificação profissional nas redes públicas e privadas	Número de matrículas ofertadas	Oitocentos e quarenta mil matrículas ofertadas	Anual
Apoiar o educando, a escola e os entes federados, com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, observado o regime de colaboração com os entes federados	A política de educação básica visa assegurar o direito das crianças e adolescentes de 0 a 17 anos ao acesso a uma educação de qualidade, oferecendo subsídios para o desenvolvimento e aprimoramento de práticas educativas que promovam a qualidade da educação infantil, fundamental e ensino médio; propiciando condições para a melhoria do atendimento em instituições públicas de educação básica, por meio de apoio técnico e financeiro às redes públicas municipais e estaduais de educação	Percentual de redes de ensino apoiadas	Oitenta por cento das redes de ensino apoiadas	Anual

